

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE RORAIMA
EXAME DE ORDEM 2009.2
RESULTADO FINAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados no Exame de Ordem 2009.2, após a interposição de recursos relativos à prova prático-profissional.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, após a interposição de recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética, nota na prova objetiva e nota na prova prático-profissional.

Inscrição	Nome do examinando	Nota na prova objetiva	Nota na prova prático-profissional
10095349	Bruno Ayres de Andrade Rocha	52.00	6.00
10081080	Caio Cesar Nascimento Nogueira	60.00	6.00
10084233	Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho	59.00	6.00
10088016	Carlos Henrique Macedo Alves	57.00	7.00
10082239	Catarina de Lima Guerra	52.00	6.00
10079773	Chrisline Patricia Pantoja Williams	66.00	6.00
10118410	Emily Nogueira Rocha Lima	59.00	8.00
10084651	Evelyn Laiara da Silva Negreiros	54.00	7.00
10128802	Fabiana Roos de Melo	57.00	7.00
10124490	Isaac Pires Martins Farias Junior	53.00	6.00
10081010	Jefferson Tadeu da Silva Forte Junior	69.00	6.00
10081043	Karla Cristina de Oliveira	76.00	8.00
10083419	Leise Valeria Novo dos Santos	62.00	9.00
10086112	Marcella Moreno de Andrade Pereira	67.00	7.00
10118770	Marcelo Ferreira Gomes	56.00	6.00
10117654	Rosilda Bentes da Silva	52.00	6.00
10067858	Valessa Peres Tabosa	56.00	7.00

1.1 EXAMINANDOS SUB JUDICE

Inscrição	Nome do examinando	Nota na prova objetiva	Nota na prova prático-profissional
10081397	Joao Victor Veras Kotinski	49.00	6.00

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado na prova prático-profissional estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **17 de dezembro de 2009**, nos endereços eletrônicos www.oabrr.org.br ou www.oab.org.br.

2.2 A OAB/RR não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

2.3 O resultado final no Exame de Ordem 2009.2 da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Roraima fica devidamente homologado nesta data pelo Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RR.

Boa Vista/RR, 9 de dezembro de 2009.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA
Presidente da OAB/RR

JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS
Presidente em exercício da Comissão de Estágio e Exame de
Ordem/RR